



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA
**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO
EM SAÚDE COLETIVA**

**Retificação nº 1: Edital de Seleção para vagas remanescentes para 2021 – MESTRADO
(Publicado em 25/01/2021)**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Mestrado – vagas remanescentes para 2021, no uso de suas atribuições, torna pública a primeira retificação do Edital de Seleção 2021 – VAGAS REMANESCENTES MESTRADO.

ONDE SE LÊ:

4.1 DATA E LOCAL

As inscrições serão feitas entre os dias **26 de janeiro a 4 de fevereiro de 2021**, exclusivamente por meio de processo iniciado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFMT). Só serão recebidas as inscrições encaminhadas até às 23h59min do dia **4 de fevereiro de 2021**.

LEIA-SE:

4.1 DATA E LOCAL

As inscrições serão feitas entre os dias **08 a 14 de fevereiro de 2021**, exclusivamente por meio de processo iniciado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFMT). Só serão recebidas as inscrições encaminhadas até às 23h59min do dia **14 de fevereiro de 2021**.

ONDE SE LÊ:

13) **Comprovação do pagamento da taxa de inscrição** mediante apresentação do boleto e do comprovante de pagamento, impresso através do site da UNISELVA (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), da Taxa de Inscrição de R\$ 201,70 (duzentos e um reais e setenta centavos) em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação UNISELVA). Os boletos deverão ser emitidos com 2 (dois) dias de antecedência para que possam passar pelo processo de registro bancário, ou seja, *após a emissão, os boletos só podem ser pagos após 2 (dois) dias úteis* (para mais detalhes, vide normas da Federação Brasileira de Bancos, Febraban, no link: <https://portal.febraban.org.br/pagina/3150/1094/pt-br/servicos-novo-plataforma-boletos>).

As inscrições só poderão ser deferidas após o pagamento do boleto. A data limite para apresentação do comprovante de pagamento expira no dia **04 de fevereiro de 2021** (os processos serão respondidos aos candidatos com despacho da situação).

LEIA-SE:

13) **Comprovação do pagamento da taxa de inscrição** mediante apresentação do boleto e do comprovante de pagamento, impresso através do site da UNISELVA

(<http://www.fundacaouniselva.org.br>), da Taxa de Inscrição de R\$ 201,70 (duzentos e um reais e setenta centavos) em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação UNISELVA). Os boletos deverão ser emitidos com 2 (dois) dias de antecedência para que possam passar pelo processo de registro bancário, ou seja, *após a emissão, os boletos só podem ser pagos após 2 (dois) dias úteis* (para mais detalhes, vide normas da Federação Brasileira de Bancos, Febraban, no link: <https://portal.febraban.org.br/pagina/3150/1094/pt-br/servicos-novo-plataforma-boletos>).

As inscrições só poderão ser deferidas após o pagamento do boleto. A data limite para apresentação do comprovante de pagamento expira no dia **14 de fevereiro de 2021** (os processos serão respondidos aos candidatos com despacho da situação).

ONDE SE LÊ:

4.3 As inscrições serão analisadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e estarão sujeitas a indeferimento, pelos seguintes motivos:

- Falta de qualquer documento exigido para a inscrição;
- Inscrição fora do prazo; e
- Não atendimento de qualquer item do presente edital.

No dia **09 de fevereiro de 2020** será divulgada a listagem das Inscrições Deferidas e Indeferidas na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPG em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>).

Caberá recurso em relação ao indeferimento da inscrição, que deverá ser dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, por meio de processo instruído e protocolado no SEI/UFMT, até às 23h59min do dia **10 de fevereiro de 2021**. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O(a) recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. O resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição será publicado no dia **11 de fevereiro de 2021** e será divulgado na página oficial da UFMT: (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPG em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>).

LEIA-SE:

4.3 As inscrições serão analisadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e estarão sujeitas a indeferimento, pelos seguintes motivos:

- Falta de qualquer documento exigido para a inscrição;
- Inscrição fora do prazo; e
- Não atendimento de qualquer item do presente edital.

No dia **19 de fevereiro de 2020** será divulgada a listagem das Inscrições Deferidas e Indeferidas na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPG em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>).

Caberá recurso em relação ao indeferimento da inscrição, que deverá ser dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, por meio de processo instruído e protocolado no SEI/UFMT, até às 23h59min do dia **22 de fevereiro de 2021**. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O(a) recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. O resultado dos recursos contra indeferimento de inscrição será publicado no dia **23 de fevereiro de 2021** e será

divulgado na página oficial da UFMT: (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do PPG em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>).

ONDE SE LÊ:

5.1 PRIMEIRA ETAPA – (15 a 19 de fevereiro de 2021)

Etapa de **caráter eliminatório**.

Para aprovação na primeira etapa o(a) candidato(a) deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) a ser obtida pelo somatório das sub etapas 5.1.1 e 5.1.2.

LEIA-SE:

5.1 PRIMEIRA ETAPA – (24 a 26 de fevereiro de 2021)

Etapa de **caráter eliminatório**.

Para aprovação na primeira etapa o(a) candidato(a) deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) a ser obtida pelo somatório das subetapas 5.1.1 e 5.1.2.

ONDE SE LÊ:

A relação dos candidatos aprovados em ordem alfabética nesta etapa será divulgada no dia **22 de fevereiro de 2021**, no site oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>), com indicação do dia e hora para arguição do projeto.

Caberá recurso em relação à **PRIMEIRA ETAPA** do processo de seleção no prazo 24 horas a contar da data da divulgação, até às 23h59min do dia **23 de fevereiro de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva, por meio de processo instruído e protocolado no SEI/UFMT direcionado ao Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva. O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro Colegiado indicado para tanto; e membro(a) da Comissão de Seleção) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção. O resultado do recurso na primeira etapa será divulgado no dia **24 de fevereiro de 2021**, no site oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva (www.ufmt.br/ppgsc).

LEIA-SE:

A relação dos candidatos aprovados em ordem alfabética nesta etapa será divulgada no dia **26 de fevereiro de 2021**, no site oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>), com indicação do dia e hora para arguição do projeto.

Caberá recurso em relação à **PRIMEIRA ETAPA** do processo de seleção no prazo 24 horas a contar da data da divulgação, até às 23h59min do dia **01 de março de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, por meio de processo instruído e protocolado no SEI/UFMT direcionado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva. O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro Colegiado indicado para tanto; e membro(a) da Comissão de Seleção) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção. O resultado do recurso na primeira etapa será divulgado no dia **02 de março de 2021**, no site oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>).

ONDE SE LÊ:

5.2. SEGUNDA ETAPA – Arguição (Datas: 26 de fevereiro e 01 de março de 2021)

Etapa **de caráter eliminatório** com candidatos aprovados na primeira etapa. Consistirá na arguição do anteprojeto, da questão dissertativa e da carta de intenções.

Devido à atual situação de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19, em concordância à decisão da UFMT de interrupção imediata, desde o

dia 17/03/2020, das atividades presenciais na UFMT (<https://www.ufmt.br/ufmt/site/noticia/visualizar/47909/Cuiaba>), a qual atende às recomendações de distanciamento social, estipuladas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde do Brasil e do Governo do Estado de Mato Grosso, a segunda etapa será realizada por meio da plataforma digital de comunicação e informação (Microsoft Teams, WEBEX ou RNP).

A arguição ocorrerá por meio de videoconferência entre o candidato e membros da Comissão de Seleção nos dias **26 de fevereiro e 01 de março de 2021**, com data e hora previamente definidos. As instruções de acesso serão disponibilizadas no site da UFMT (<http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>) e na página do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva (www.ufmt.br/ppgsc) no dia **24 de fevereiro de 2021**.

LEIA-SE:

5.2. SEGUNDA ETAPA – Arguição (Datas: 03 e 04 de março de 2021)

Etapa **de caráter eliminatório** com candidatos aprovados na primeira etapa. Consistirá na arguição do anteprojeto, da questão dissertativa e da carta de intenções.

Devido à atual situação de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19, em concordância à decisão da UFMT de interrupção imediata, desde o dia 17/03/2020, das atividades presenciais na UFMT (<https://www.ufmt.br/ufmt/site/noticia/visualizar/47909/Cuiaba>), a qual atende às recomendações de distanciamento social, estipuladas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde do Brasil e do Governo do Estado de Mato Grosso, a segunda

etapa será realizada por meio da plataforma digital de comunicação e informação (Microsoft Teams, WEBEX ou RNP).

A arguição ocorrerá por meio de videoconferência entre o candidato e membros da Comissão de Seleção nos dias **03 e 04 de março de 2021**, com data e hora previamente definidos. As instruções de acesso serão disponibilizadas no site da UFMT (<http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>) e na página do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>) no dia **02 de março de 2021**.

ONDE SE LÊ:

A lista dos candidatos aprovados na **SEGUNDA ETAPA** será divulgada no dia **02 de março de 2021**, divulgada na página oficial no site da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>).

Caberá recurso em relação à SEGUNDA ETAPA do processo de seleção até as 23h59min do dia **03 de março de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, por meio de processo instruído e protocolado no SEI/UFMT. O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O(a) recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. A análise do recurso será vista e acompanhada pelo(a) Coordenador(a) do Programa ou membro(a) do Colegiado indicado para tanto; e também realizada pela Comissão de Seleção, que deverá disponibilizar os critérios utilizados na avaliação do anteprojeto e arguição. O resultado do recurso na segunda etapa será divulgado no dia **04 de março de 2021**.

LEIA-SE:

A lista dos candidatos aprovados na **SEGUNDA ETAPA** será divulgada no dia **05 de março de 2021**, divulgada na página oficial no site da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>).

Caberá recurso em relação à SEGUNDA ETAPA do processo de seleção até as 23h59min do dia **08 de março de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, por meio de processo instruído e protocolado no SEI/UFMT. O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O(a) recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. A análise do recurso será vista e acompanhada pelo(a) Coordenador(a) do Programa ou membro(a) do Colegiado indicado para tanto; e também realizada pela Comissão de Seleção, que deverá disponibilizar os critérios utilizados na avaliação do anteprojeto e arguição. O resultado do recurso na segunda etapa será divulgado no dia **09 de março de 2021**.

ONDE SE LÊ:

5.3 TERCEIRA ETAPA – Análise do currículo (05 de março de 2021)

De caráter classificatório, consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira e segunda etapas. Os aspectos analisados no **Curriculum vitae** serão formação, produção científica e

experiência profissional. Os critérios de pontuação do currículo estão disponibilizados no **Anexo VI**.

A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) na **TERCEIRA ETAPA** será divulgada no dia **08 de março de 2021**, na página oficial no site da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>).

Caberá recurso em relação à **TERCEIRA ETAPA** do processo de seleção até as 23h59min do dia **09 de março de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, por meio de processo instruído e protocolado no SEI/UFMT. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O(a) recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. A análise do recurso será vista e acompanhada pelo(a) Coordenador(a) do Programa ou membro(a) do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva indicado para tanto; e também realizada pela Comissão de Seleção. O resultado do recurso na terceira etapa será divulgado no dia **10 de março de 2021**, na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do Programa de Pós- Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>).

LEIA-SE:

5.3 TERCEIRA ETAPA – Análise do currículo (10 de março de 2021)

De caráter classificatório, consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a) aprovado(a) na primeira e segunda etapas. Os aspectos analisados no **Curriculum vitae** serão formação, produção científica e experiência profissional. Os critérios de pontuação do currículo estão disponibilizados no **Anexo VI**.

A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) na **TERCEIRA ETAPA** será divulgada no dia **11 de março de 2021**, na página oficial no site da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>).

Caberá recurso em relação à **TERCEIRA ETAPA** do processo de seleção até as 23h59min do dia **12 de março de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, por meio de processo instruído e protocolado no SEI/UFMT. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O(a) recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. A análise do recurso será vista e acompanhada pelo(a) Coordenador(a) do Programa ou membro(a) do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva indicado para tanto; e também realizada pela Comissão de Seleção. O resultado do recurso na terceira etapa será divulgado no dia **15 de março de 2021**, na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>).

ONDE SE LÊ:

6 RESULTADO FINAL

(...)

A relação dos nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) conforme o número de vagas ofertadas será apresentada em ordem de classificação e na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>) no dia **10 de março de 2021**. O resultado não será informado por telefone.

Caberá recurso em relação ao RESULTADO FINAL do processo de seleção até as 23h59min do dia **11 de março de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, por meio de processo instruído e protocolado no SEI/UFMT. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O(a) recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. A análise do recurso será acompanhada pelo(a) Coordenador(a) do Programa ou membro(a) do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva indicado para tanto; e também realizada pela Comissão de Seleção, que deverá disponibilizar os critérios utilizados. O resultado do recurso ao Resultado Final será divulgado no dia **12 de março de 2021**, na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>).

O resultado final será divulgado no dia **12 de março de 2021**, na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>).

Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, no Instituto de Saúde Coletiva, no período de **15 a 17 de março de 2021**, por meio de processo iniciado no SEI/UFMT, no qual deverá constar:

- Formulário de Matrícula, devidamente preenchido;
- Documento de Identificação;
- Resultado Final do Processo Seletivo.

LEIA-SE:

6 RESULTADO FINAL

(...)

A relação dos nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) conforme o número de vagas ofertadas será apresentada em ordem de classificação e na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>) no dia **15 de março de 2021**. O resultado não será informado por telefone.

Caberá recurso em relação ao RESULTADO FINAL do processo de seleção até as 23h59min do dia **16 de março de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, por meio de processo instruído e protocolado no SEI/UFMT. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O(a) recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar

convenientes. A análise do recurso será acompanhada pelo(a) Coordenador(a) do Programa ou membro(a) do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva indicado para tanto; e também realizada pela Comissão de Seleção, que deverá disponibilizar os critérios utilizados. O resultado do recurso ao Resultado Final será divulgado no dia **17 de março de 2021**, na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>).

O resultado final será divulgado no dia **17 de março de 2021**, na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/publicacoes?page=1>) e na página do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (<https://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/?l=ppgsc>).

Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, no Instituto de Saúde Coletiva, no período de **18 e 19 de março de 2021**, por meio de processo iniciado no SEI/UFMT, no qual deverá constar:

- Formulário de Matrícula, devidamente preenchido;
- Documento de Identificação;
- Resultado Final do Processo Seletivo.

ONDE SE LÊ:

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

b) O início do semestre letivo do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva do ISC está previsto para o dia **18 de março de 2021**;

LEIA-SE:

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

(...)

b) O início do semestre letivo do Curso de Mestrado em Saúde Coletiva do ISC está previsto para o dia **22 de março de 2021**;

ONDE SE LÊ:**8. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Período para cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI	04 a 22 de janeiro de 2021
Período para cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI - que solicitará isenção de inscrição	04 a 15 de janeiro de 2021
Pedidos de isenção da taxa de inscrição	18 a 19 de janeiro de 2021
Divulgação: Resultado de pedidos de isenção da taxa de inscrição	21 de janeiro de 2021
Recurso do resultado de pedidos de isenção da taxa de inscrição	22 de janeiro de 2021
Resultado do recurso do pedido de isenção da taxa de inscrição	25 de janeiro de 2021
Período de inscrições (processo SEI)	26 de janeiro a 4 de fevereiro de 2021
Divulgação: inscrições deferidas e indeferidas	09 de fevereiro de 2021
Prazo para recurso – Inscrições Indeferidas	10 de fevereiro de 2021
Divulgação: Resultado do recurso – Inscrições Indeferidas	11 de fevereiro de 2021
PRIMEIRA ETAPA: Avaliação da questão dissertativa e anteprojeto	15 a 19 de fevereiro de 2021
Divulgação: resultado da primeira etapa	22 de fevereiro de 2021
Prazo para recurso – primeira etapa	23 de fevereiro de 2021
Divulgação: resultado do recurso – primeira etapa	24 de fevereiro de 2021
Divulgação das instruções de acesso à arguição	24 de fevereiro de 2021
SEGUNDA ETAPA: Arguição do anteprojeto, da questão dissertativa e da carta de intenções	26 de fevereiro e 01 de março de 2021
Divulgação: resultado da segunda etapa	02 de março de 2021
Prazo para recurso – segunda etapa	03 de março de 2021
Divulgação: resultado de recurso – segunda etapa	04 de março de 2021
TERCEIRA ETAPA: Análise do Currículo	05 de março de 2021
Divulgação: candidatos classificados na terceira etapa	08 de março de 2021
Prazo para recurso – terceira etapa	09 de março de 2021
Divulgação: resultado de Recurso – terceira etapa	10 de março de 2021
Resultado Final - Divulgação	10 de março de 2021
Prazo para recurso – Resultado Final	11 de março de 2021
Divulgação: resultado de recurso – Resultado Final	12 de março de 2021
Resultado Final após análise dos recursos	12 de março de 2021
Período de matrícula no curso (Processo SEI)	15 a 17 de março de 2021
Início período letivo 2021/1 – previsto	18 de março de 2021

LEIA-SE:**8. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Período para cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI	04 a 22 de janeiro de 2021
Período para cadastro de usuário externo no Sistema Eletrônico de Informação – SEI - que solicitará isenção de inscrição	04 a 15 de janeiro de 2021
Pedidos de isenção da taxa de inscrição	18 a 19 de janeiro de 2021
Divulgação: Resultado de pedidos de isenção da taxa de inscrição	21 de janeiro de 2021
Recurso do resultado de pedidos de isenção da taxa de inscrição	22 de janeiro de 2021
Resultado do recurso do pedido de isenção da taxa de inscrição	25 de janeiro de 2021
Período de inscrições (processo SEI)	08 a 14 fevereiro de 2021
Divulgação: inscrições deferidas e indeferidas	19 de fevereiro de 2021
Prazo para recurso – Inscrições Indeferidas	22 de fevereiro de 2021
Divulgação: Resultado do recurso – Inscrições Indeferidas	23 de fevereiro de 2021
PRIMEIRA ETAPA: Avaliação da questão dissertativa e anteprojeto	24 a 26 de fevereiro de 2021
Divulgação: resultado da primeira etapa	26 de fevereiro de 2021
Prazo para recurso – primeira etapa	01 de março de 2021
Divulgação: resultado do recurso – primeira etapa	02 de março de 2021
Divulgação das instruções de acesso à arguição	02 de março de 2021
SEGUNDA ETAPA: Arguição do anteprojeto, da questão dissertativa e da carta de intenções	03 de março e 04 de março de 2021
Divulgação: resultado da segunda etapa	05 de março de 2021
Prazo para recurso – segunda etapa	08 de março de 2021
Divulgação: resultado de recurso – segunda etapa	09 de março de 2021
TERCEIRA ETAPA: Análise do Currículo	10 de março de 2021
Divulgação: candidatos classificados na terceira etapa	11 de março de 2021
Prazo para recurso – terceira etapa	12 de março de 2021
Divulgação: resultado de Recurso – terceira etapa	15 de março de 2021
Resultado Final - Divulgação	15 de março de 2021
Prazo para recurso – Resultado Final	16 de março de 2021
Divulgação: resultado de recurso – Resultado Final	17 de março de 2021
Resultado Final após análise dos recursos	17 de março de 2021
Período de matrícula no curso (Processo SEI)	18 e 19 de março de 2021
Início período letivo 2021/1 – previsto	22 de março de 2021

Dr.^a Delma Perpétua de Souza
Coordenadora substituta do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva